



**CONTRATO Nº 010040502/2022**  
**PROCESSO Nº 01.004/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A  
EMPRESA M S DOS SANTOS- COMERCIO  
VAREJISTA M10- ME.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situado na Avenida do Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Lidimar Baima Alves, portador do CPF n.º 176.110.673-20 e RG n.º 4992693-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria, s/n, Centro, Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **M S DOS SANTOS- COMERCIO VAREJISTA M10- ME**, CNPJ: 17.522.283/0001-34, localizada na Rod Br 316, , nº 252, Centro, CEP: 65.283-000, Maranhãozinho -MA, representada por seu Proprietário o Sr. Mauricio Santos dos Santos, portador do CPF Nº 618.653.323-99 e Carteira de Identidade nº 052653712014-5 SESPC/MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Muriático, de uso doméstico, em embalagem plástica com capacidade para 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	CX	2	R\$ 57,44	R\$ 114,88
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do	CX	10	R\$ 17,74	R\$ 177,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND)				
3	Amaciante para roupas, de uso doméstico, aroma diversos, em embalagem plástica com capacidade para 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	CX	1	R\$ 37,79	R\$ 37,79
5	Alcool em Gel cristal, tipo etílico hidratado, concentração 65° INPM, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Aplicação: uso doméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).	CX	2	R\$ 69,82	R\$ 139,64
6	Algodão hidrófilo, apresentação rolete, peso 25 g, cor branca, características adicionais macio, homogêneo, sem impurezas, inodoro.	PCT	4	R\$ 12,02	R\$ 48,08
7	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	1	R\$ 13,09	R\$ 13,09
8	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	UND	5	R\$ 22,98	R\$ 114,90
9	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 05 litros.	UND	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
10	Balde em material plástico, com tampa, alças laterais, capacidade de 60 litros, medidas mínima aproximada: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura).	UND	5	R\$ 38,89	R\$ 194,45
11	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido	UND	1	R\$ 16,73	R\$ 16,73
12	Balde De Plástico Extraforte 12 Litros Preto	UND	1	R\$ 16,73	R\$ 16,73
22	Coador de café, composto de tecido 100% algodão, com aro de aço inoxidável e cabo trabalhado, diâmetro do aro 09cm e comprimento de 25 com.	UND	1	R\$ 1,79	R\$ 1,79
24	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	CX	10	R\$ 32,93	R\$ 329,30
25	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 12UND).	CX	2	R\$ 115,98	R\$ 231,96
27	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 24 C/ UND).	CX	2	R\$ 27,31	R\$ 54,62
29	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75.	FARDO	2	R\$ 22,36	R\$ 44,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	Composição: lã de aço carbono. (Fardo com 14 Pacotes contendo 08 unidades cada).				
31	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40X60cm.	UND	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
35	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	CX	2	R\$ 29,65	R\$ 59,30
36	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, aromas diversos, a embalagem contendo 500ml, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	CX	2	R\$ 44,99	R\$ 89,98
37	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 24 UND).	CX	2	R\$ 147,85	R\$ 295,70
38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. (AMARELA E VERDE).	PAR	2	R\$ 6,98	R\$ 13,96
39	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em zinco galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X 23,5cm (L x A) com cabo em madeira roliça medindo no mínimo 30cm de comprimento.	UND	5	R\$ 9,21	R\$ 46,05
40	Pano de Prato, material 10% algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cores e estampas sortidas.	UND	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
41	Pano para Chão; Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medidas mínimas 42cm x 64 cm.	UND	10	R\$ 4,04	R\$ 40,40
42	Papel Alumínio UD , auxilia no cozimento e na manutenção da temperatura de alimento. Está disponível em rolos de 4, 7, 5, 65 e 100 metros. Rolos com largura de 30cm ou 45 cm.	ROLO	2	R\$ 4,42	R\$ 8,84
43	Papel higiênico, de 1º qualidade, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura. (Fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos cada pacote).	FARDO	10	R\$ 5,07	R\$ 50,70
44	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas. (Fardo com 12 pacotes contendo 2 rolos cada pacote).	FARDO	2	R\$ 42,68	R\$ 85,36
45	Rôdo, com cabo de plástico, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	UND	5	R\$ 6,87	R\$ 34,35
46	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de	CX	10	R\$ 80,34	R\$ 803,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx 50 und).				
47	Sabão em barra, comum, 1 Kg, testado dermatologicamente, essências diversas, para lavagem de roupa e utensílios domésticos.	UND	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
48	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1 kg (Cx com 12 und).	CX	10	R\$ 23,63	R\$ 236,30
49	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	PCT	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
50	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00
51	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 5kg; Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PCT	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
52	Saco plástico lixo, 30 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	PCT	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50
53	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar, embalagem plástica, tampa com lacre de segurança, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx com 24 und de 300g cada).	CX	1	R\$ 262,39	R\$ 262,39
54	Vasculhador para teto, com cerdas plásticas, cabo de plástico medindo no mínimo 2M.	UND	1	R\$ 12,64	R\$ 12,64
55	Vassoura de palha, material das cerdas palha, cerdas com no mínimo 45 cm.	UND	5	R\$ 10,93	R\$ 54,65
56	Vassoura de pelo, base com no mínimo 30cm, cerdas em pelo sintético com no mínimo 06 fileiras, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo no mínimo 1,20m.	UND	2	R\$ 10,92	R\$ 21,84
57	Vassoura de piaçava, com cabo confeccionado em madeira formata roliço, liso, fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandes.	UND	2	R\$ 8,82	R\$ 17,64
58	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	UND	2	R\$ 10,86	R\$ 21,72
59	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características	UND	2	R\$ 8,82	R\$ 17,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA**  
**CNPJ: 06.003.891/0001-16**



	adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)				
60	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	UND	5	R\$ 4,34	R\$ 21,70
61	Escova de tanque, N° 16; formato oval em madeira ou plástico, com cerdas de nylon.	UND	1	R\$ 1,27	R\$ 1,27
62	Sabonete em barra de 90g, pacote com 12 unidades.	PCT	1	R\$ 11,99	R\$ 11,99
63	Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e maior maciez.	UND	1	R\$ 5,98	R\$ 5,98
64	Toalha de banho 0,70x1,40m, cores claras, fio duplo 100% algodão, Toalha de banho 0,70x1,40m, cores claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e maior maciez.	UND	1	R\$ 12,02	R\$ 12,02
65	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	CENTO	10	R\$ 2,97	R\$ 29,70
67	Copo descartável para agua capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	CX	2	R\$ 89,99	R\$ 179,98
68	Colher de sopa, em plástico resistente, descartável, transparente comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	1	R\$ 2,48	R\$ 2,48
70	Filme em polietileno, encaixável de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts	PCT	1	R\$ 9,22	R\$ 9,22
71	Garfo para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	1	R\$ 2,62	R\$ 2,62
72	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem com 100 unidades. Pacote com 40 embalagens.	PCT	2	R\$ 23,28	R\$ 46,56
73	Marmitta descartável, material alumínio, Tamanho n° 8, diâmetro, profundidade 5. Características adicionais com tampa.. Caixa com 100 unidades	CX	1	R\$ 12,06	R\$ 12,06
74	Palito, material madeira, formato chato, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental. Caixa com 5000 unidades	CX	1	R\$ 11,71	R\$ 11,71
75	Pano para limpeza, multiuso, tipo perfex, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibacteriana, pacote com 60 unidades.	PCT	1	R\$ 2,39	R\$ 2,39



76	Prato, material plástico, capacidade 250ml, características adicionais descartável, diâmetro 15, cor branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	2	R\$ 1,34	R\$ 2,68
77	Sabonete líquido, de uso para mãos, germicida e bactericida, aromas diversos, embalagem contendo 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	1	R\$ 2,33	R\$ 2,33
78	Balde com tampa – 60 Litros, em plástico Polipropileno (PP) copolímero. Material de alta qualidade e acabamento. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Medidas : 63 X 47 X 43,5cm (altura x largura x profundidade).	UND	1	R\$ 16,89	R\$ 16,89
79	Escova de limpeza com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, tamanho aproximadamente de 10cm em formato oval.	UND	5	R\$ 1,34	R\$ 6,70
80	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	MAÇO	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
81	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal	UND	1	R\$ 23,35	R\$ 23,35
82	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	UND	1	R\$ 43,30	R\$ 43,30
83	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	UND	1	R\$ 11,71	R\$ 11,71
84	Sabão Líquido concentrado diluição tensoativo aniônico sequestrante Conservante espessante Coadjuvante Corante e Água embalagem c 5 litros.	UND	5	R\$ 5,32	R\$ 26,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.557,68</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.557,68 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.122.0002.2047.0000 – MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



08.244.0012.2061.0000 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
NATUREZA DA DESPESA  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**1.16.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**1.17.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.18.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**1.18.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**1.18.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**1.18.3.** Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**1.19.** É VEDADO À CONTRATADA:

**1.19.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**1.19.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**1.20.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.21.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1.22.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**1.23.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**1.24.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 27 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Lidimar Baima Alves  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Mauricio Santos dos Santos  
M S DOS SANTOS- COMERCIO VAREJISTA M10- ME  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_